

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

#### **SUMÁRIO**

#### Gabinete da Prefeita

#### GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 7h às 11h, a partir de 31/01/2022 até a data máxima de 04/02/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

01. Cargo: Vigia					
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota		
1.	01161	José Raimundo de Araujo Filho	10.0		
2.	01181	Oderto Gonçalves Borges	10.0		

02. Cargo: Motorista				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
1.	01122	Marcos Alberto Fioratti	14.0	

03. Cargo: Trabalhador Braçal  Classificação Inscrição Candidato Nota					
	0217-2	Francisco Ledesma	12.5		
1.					
2.	0201-2	Wanderley dos Santos	11.0		
3.	0221-2	Marinho José dos Santos	10.0		
4.	0240-2	José Carlos de Oliveira Leite	10.0		
5.	0231-2	Duvalquiades de Souza Soares	10.0		
6.	0204-2	Oderto Gonçalves Borges	10.0		
7.	0215-2	Olivar Roberto da Silva	10.0		
8.	0205-2	Raimundo Gonzaga da Silva	10.0		
9.	0219-2	Geraldo Pereira de Souza	10.0		
10.	0225-2	Sansão Colacho	10.0		
11.	0212-2	José Carlos de Moura	10.0		
12.	0228-2	Adriana Rodrigues Arruda	10.0		
13.	0206-2	Odevaldo Pereira de Oliveira	8.5		
14.	0208-2	Antonio Carlos Silva Nascimento	8.0		
15.	0227-2	Maria Cícera de Jesus Souza	8.0		
16.	0203-2	Neacir Gomes Rodrigues	6.0		
17.	0226-2	Luzilene Ribeiro da Silva	6.0		
18.	0248-2	Nilson Pereira da Silva	4.0		
19.	0220-2	Ana Claudia Borges	4.0		
20.	0241-2	Benjamim Fernandes Marques	3.0		
21.	0245-2	Ana Paula Franklin de Souza Santos	3.0		
22.	0213-2	José Ineide Borges dos Santos	2.5		
23.	0202-2	Aparecida Lino de Paula	2.0		
24.	0230-2	· · ·			
25.	0223-2	Lucilene Alves de Lima	1.0		
26.	0222-2	Denise Rodrigues Alves	1.0		



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

27.	0229-2	Heloisa França da Cruz	1.0
28.	0207-2	Luiz Albarrasim	0.0
29.	0218-2	Pedro Rodrigues de Souza	0.0
30.	0211-2	Cosme Lourencio da Silva	0.0
31.	0209-2	Ademir Antonio dos Santos	0.0
32.	0214-2	José Marques Pereira dos Santos	0.0
33.	0224-2	Elias Gumercindo Dias Júnior	0.0

05. Cargo: Operador de Máquinas				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
1.	03032	José Luciano Rodrigues Ferreira	14.5	
2.	03022	Aparecido Gomes dos Santos	13.0	
3.	03052	João Gonçalves de Oliveira	12.5	
4.	03042	Francisco da Cruz	11.5	

06. Cargo: Tratorista				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
1.	03011	Marco Aurélio Francisco	11.0	
2.	03041	Vicente do Nascimento	10.0	
3.	03031	Isaias Ferreira	8.0	
4.	03021	Valdecir Predebon	8.0	

07. Cargo: Instrutor de Dança e Teatro				
Classificação Inscrição Candidato		Nota		
1.	04021	Michelle da Costa Ensigna	18.0	

Ī	08. Cargo: Instrutor de Artesanato				
ſ	Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
	1.	04052	Atila Quele Florêncio da Silva	13.0	

09. Cargo: Técnico de Enfermagem				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
1.	05042	Michelle Eloyse Fungacs	15.5	
2.	05032	Quezia de Santana Moraes Dias	12.5	
3.	05012	Edilma de Jesus Silva	12.5	
4.	05102	Maria de Lourdes de Quadra	10.0	
5.	05092	Simone Santos Camilo	6.0	
6.	05082	Waléria de Souza Ensigna	4.5	
7.	05072	Isabel Cristina Brigolim	2.5	

11. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico				
Classificação	Candidato	Nota		
1.	06061	Nathalia de Moura Galdino	10.0	

(Republicado por constar incorreção no original publicado no DIOAC nº 299/2022, de 27 de janeiro de 2022, páginas 09 a 19)

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA					
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota		
01.	0127-01	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	29,0		
02.	0113-01	Solange Cristina da Silva	28,5		
03.	0154-01	Adriana Taveira Lopes	28,0		
04.	0119-01	Carina dos Santos	27,5		
05.	0145-01	Pamela Cristina O. da Silva	27,0		
06.	0130-01	Maria da Anunciação Corrêa Ribeiro	27,0		
07.	0109-01	Franciele Patrícia do N. Duarte	27,0		
08.	0124-01	Rosana Alves Mendes	26,5		
09.	0152-01	Aparecida Cardoso de Moura Almeida	26,5		
10.	0153-01	Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva	26,5		
11.	0138-01	Maria Rosa Duranes	25,5		
12.	0134-01	Rosa Helena dos Santos	25,5		
13.	0111-01	Jadeilda da S. Oliveira Cruz	25,5		
14.	0136-01	Tatiane Cristina Barravieira	25,5		
15.	0146-01	Cristina Marcelino	25,0		
16.	0149-01	Solange Aparecida Amaral	25,0		
17.	0141-01	Rosangela Bento de Camargo Fini	25,0		
18.	0140-01	Rosa Maria da Silva Agutuli	25,0		
19.	0146-01	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	25,0		
20.	0110-01	Marilene Oliveira Batista da Silva	25,0		
21.	0103-01	Lamara de Lima Costa	25,0		
22.	0108-01	Iranir Aparecida Gato Fioratti	24,5		
23.	0107-01	Rosineide Aparecida Jesus de Souza	24,5		
24.	0155-01	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	24,5		
25.	0129-01	Liliam Alexsandra Ferreira Delmut	23,5		
26.	0134-01	Vanessa Pereira Torres	23,5		
27.	0143-01	Elidaiane Rosa dos Santos	23,5		
28.	0101-01	Nadielle de Paula Moreira	23,5		
29.	0118-01	Amanda Ap. Ribas Barbosa	23,0		

Página 2/27



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

30.	0132-01	Josiane de Oliveira Pedroso	22,5
31.	0116-01	Elizabeth da S. S. Gonçalves	22,5
32.	0125-01	Andreia Rafaela dos Anjos Leite	22,5
33.	0106-01	Luceni Oliveira da Silva	22,0
34.	0145-01	Maria Cristina Xavier de Lima	21,5
35.	0105-01	Kreisiele Adami	21,5
36.	0115-01	Helem Rízia de J. Ferreira	21,5
37.	0117-01	Vânia Santos Teixeira	20,5
38.	0104-01	Ana Paula Bariane dos Santos	20,5
39.	0151-01	Helena Câncio Côrreia dos Santos	19,5
40.	0135-01	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	19,5
41.	0137-01	Jucimara Aparecida de Oliveira Silva	19,0
42.	0141-01	Izabel Auxiliadora Berzot	18,0
43.	0139-01	Mônica Aparecida de Lima	17,0
44.	0121-01	Alaide Rezende de Souza	17,0
45.	0135-01	Edna Velozo Calhari	17,0
46.	0136-01	Fabrícia Cristina Maragon	17,0
47.	0120-01	Noeme de Jesus Guerra	16,5
48.	0104-01	Lais Silva Santos	16,5
49.	0132-01	Eliana Apolinario	16,5
50.	0114-01	Valéria Bariani dos Santos Marques	16,0
51.	0112-01	Angela Maria de J. Justino	15,5
52.	0156-01	Márcia Cristina Apolinário	14,0
53.	0123-01	Mirian Vanessa Marques Escobar	14,0
54.	0128-01	Priscila Cristina Assis Silva	12,5
55.	0102-01	Aline Pereira de Souza	12,5
56.	0133-01	Camila Campos de Oliveira Costa	11,5
57.	0136-01	Raquel Gonçalves Borges	10,0
58.	0137-01	Patricia Silveria	9,0
59.	0122-01	Ivone Camilo Caldas Queiroz	7,0
60.	0135-01	Gércica Ribeiro de Oliveira	5,0
61.	0147-01	Bianca Santos Villas	4,0

01. PROFESSOR PE	01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0131-01	Daniela Simone dos Santos	31,5	
02	0127-01	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	29,0	
03	0140-01	Rosa Maria da Silva Agutuli	25,0	
04	0142-01	Andreia Cristina Martin	23,5	
05	0145-01	Maria C. Xavier de Lima	21,5	
06	0135-01	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	19,5	
07	0148-01	Mariane Odeize de Zorzi	19,5	
08	0126-01	Aline Cristina de L. Mazotti Carvalho	17,0	
09	0132-01	Eliana Apolinário	16,5	
10	0133-01	Camila Campos de Oliveira Costa	11,5	
11	0150-01	Elenice Moreira	7,0	

02. PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0202-02	Dorcil Siqueira Junior	25,5
02	0201-02	Graziela Sales F. da Silva	25,0
03	0206-02	Layene Paulino de Freitas	25,0
04	0203-02	Maria Cristina Xavier de Lima	22,0
05	0205-02	Valdeir Sebastião Pereira Torres	5,5
06	0207-02	Kawanna Luiza de Almeida	0,0

02. PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA RURAL				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0201-02	Graziela Sales F da Silva	25,0	
02	0203-02	Maria Cristina Xavier de Lima	22,0	

03. PROFESSOR DE ARTE - ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0207-01	Graziela Sales Ferreira da Silva	28,5	
02	0208-01	Aldenice da Costa Santos Aguiar	28,5	



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

02	0206-01	Alini Aparecida Paz Apostoli Silva	26,5
03	0205-01	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	26,0
04	0209-01	Dayane Rafaela Rossignolo	26,0
05	0201-01	Vanessa Pereira Torres	24,5
06	0204-01	Elizabeth da Silva Souza	22,0
07	0212-01	Jéssica Maira Pereira Nunes	14,5
08	0211-01	Mariane Odeize de Zorzi	11,0
09	0202-01	Mirian Alves Cardoso Lopes	9,0
10	0210-01	Gislaine Pereira Lima	8,0
11	0203-01	Geissi Mara Pereira Nunes	1,5

03. PROFESSOR DE ARTE - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0207-01	Graziela Sales Ferreira da Silva	28,5
02	0211-01	Mariane Odeize de Zorzi	11,0
03	0210-01	Gislaine Pereira Lima	8,0

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0602-02	Carina dos Santos	29,0
2.	0607-02	Flavia de Araujo do S. Queiroz	28,0
3.	0609-02	Micheli da Costa Ensigna	27,0
4.	0603-02	Regimara Morais Pereira	27,0
5.	0604-02	Aline Souza Marini	25,5
6.	0608-02	Pamela Cristina O. da Silva	25,0
7.	0620-02	Thiago Bevenute dos Santos	25,0
8.	0605-02	João Paulo Alves de Souza	25,0
9.	0622-02	Andreia Rafaela dos Anjos Leite	24,5
10.	0616-02	Júlio de Oliveira Araujo	24,0
11.	0621-02	Henrique Ayres de Freitas	24,0
12.	0605-02	Luiz Carlos Dos S. Ramos	23,5
13.	0626-02	Ana Paula Apolinário	19,5
14.	0624-02	Douglas Dias Duarte	19,5
15.	0628-02	Fernando Apolinário	17,5
16.	0629-02	Klézio Luís Galinho	17,0
17.	0614-02	Sandi Mendes Alves de Souza	16,0
18.	0610-02	Marcelo Caetano dos Santos	14,5
19.	0625-02	Ademar José de Souza Jr.	13,5
20.	0617-02	Raul Paredes	12,0
21.	0627-02	Luana Almeida da Silva	8,5
22.	0613-02	Carlos Henrique dos S. Barbosa	6,5
23.	0623-02	Phablo Augusto C. da Silva	6,0
24.	0618-02	Stefane Batista da Silva	5,0
25.	0611-02	Aline Cunha da Silva	4,0
26.	0619-02	Silvério Inácio da S. Irlandes	0,0

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0604-02	Aline Souza Marini	25,5
02	0606-02	Sandi Mendes A. de Souza	16,0
03	0601-02	Marluci Marconato dos Santos	10,0

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0604-01	João Paulo Alves de Souza	25,0
02	0605-01	Julio de Oliveira Araujo	24,0
03	0609-01	Henrique Aires de Freitas	24,0
04	0608-01	Luis Carlos dos Ramos	23,5
05	0601-01	Alini Souza Marini	19,5
06	0607-01	Fernando Apolinário	17,5
07	0603-01	Raul Paredes	12,0
08	0602-01	Phablo Augusto C. da Silva	6,0



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

06. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0401-01	Ronaldo Ferreira da Silva	28,5
02	0403-01	Sandra Catarina	25,5
03	0406-01	Claudio Adão Rodrigues	20,5
04	0404-01	Patrícia Ap. Bandini Corsino	19,5
05	0402-01	Carlos Alexandre Ferreira de Souza	18,0

06. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0407-01	Ronaldo Ferreira da Silva	28,5	
02	0405-01	Alini Souza Marini	18,5	

07. PROFESSOR D	07. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0503-01	Helem Rizia de Jesus Ferreira	20,5	
02	0502-01	Rosa Maria da S. Agutuli	20,0	
03	0505-01	Ana Carla Benette	20,0	
04	0504-01	Elidaiani Rosa dos Santos	18,0	
05	0507-01	Odair José de Lima	16,5	
06	0501-01	Laura Kelly Tosta de Carvalho	16,5	
07	0510-01	Morganna Santos de Oliveira	16,0	
08	0506-01	Viviane Maria de Souza	10,5	
09	0509-01	Elenir Cristina da Silva	7,5	
10	0508-01	Cícera Alves da Silva	7,0	

07. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0507-01	Odair José de Lima	16,5	
02	0506-01	Viviane Maria de Souza	10,5	
03	0509-01	Elenir Cristina da Silva	7,5	
04	0508-01	Cícera Alves da Silva	7,0	

08. CARGO: ZELADOR – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0312-02	Arnaldo Alves de Souza	10.5
02.	0306-02	Fernanda Pedresa Ribeiro	7,5
03.	0304-02	Ilisiane Rodrigues Pereira	7,5
04.	0301-02	Selma Oliveira de Souza Silva	6,0
05.	0316-02	Simone Eugênia de Oliveira	3,5
06.	0311-02	Tereza Dantas Bononi	3,0
07.	0320-02	Clarisse Deleira	2,5
08.	0310-02	Lucilene Alves de Lima	2,5
09.	0318-02	Cristóvão Louveira	2,5
10.	0315-02	Alana Batista Santos	2,5
11.	0319-02	Jennifer Sabrina de Oliveira	2,5
12.	0321-02	Marcela Fernandes Martins	2,5
13.	0314-02	Denise Rodrigues Alves	2,5
14.	0302-02	Janete de Oliveira Pereira	2,5
15.	0305-02	Ana Paula da Silva	0,0
16.	0317-02	Angela Maria Rezende Coelho	0,0
17.	0303-02	Ivone Rodrigues Pereira	0,0
18.	0308-02	Jairo Vicente da Silva	0,0
19.	0313-02	Liriane Marcelina dos Santos	0,0
20.	0307-02	Narielen Camila Custódio	0,0
21.	0304-02	Rosimeire Alves da Silva	0,0

08. CARGO: ZELADOR – ZONA RURAL				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0322-02	Ronaldo de Souza	3,0	

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01.	0354-01	Irene Candido da Silva	19,0	
02.	0338-01	Marilene dos Reis Santos	15,0	



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

03.	0309-01	Sueli Alves Fernandes	14,5
04.	0361-01	Cícera Barbosa dos Santos	14,5
05.	0358-01	Silvana Marques da Silva	14,5
06.	0307-01	Viviane dos Santos Leal	14,5
07.	0350-01	Ana Paula de Oliveira Morais	14,5
08.	0340-01	Franciscleide Lima Corim	12,5
09.	0336-01	Maria Cícera de Jesus Souza	12,0
10.	0347-01	Tereza Dantas Bononi	12,0
11.	0315-01	Eleiris Antônio de Barros	12,0
12.	0314-01	Angela Maria Rezende Coelho	12,0
13.	0349-01	Marli Barbosa da Silva	12,0
14.	0304-01	Angela Maria da Silva	11,5
15.	0330-01	Selma Oliveira de Souza Silva	11,5
16.	0344-01	Jaqueline Natália Navarro Costa	11,5
17.	0351-01	Amanda Silvério da Cruz	9,5
18.	0319-01	Heloisa França da Cruz	9,0
19.	0329-01	Simone Aparecida Medeiros	9,0
20.	0363-01	Telma Alves dos Santos	9,0
21.	0316-01	Luzilene Ribeiro da Silva	9,0
22.	0301-01	Maria da Luz Ribeiro da Silva	8,5
23.	0310-01	Maria Sandra de Castro Cardoso	8,5
24.	0348-01	Diguioli Lima Santos	8,5
25.	0306-01	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	7,0
26.	0342-01	Paula Queiroz de Oliveira	6,5
27.	0317-01	Simone Eugenio de Oliveira	6,0
28.	0335-01	Aparecida Lino de Paula	6,0
29.	0321-01	Cristina de Oliveira Godoi	6,0
30.	0322-01	Lucilene Alves de Lima	5,5
31.	0355-01	Lucimeire Aparecida Camargo	5,5
32.	0331-01	Tânia Maria Rodrigues Gouveia	5,5
33.	0311-01	Ilisiane Rodrigues Pereira	4,0
34.	0352-01	Silonita dos Reis Santos	3,0
35.	0357-01	Maria do Carmo Gregório da Silva	3,0
36.	0313-01	Guiomar Cristina Simões Porto	3,0
37.	0318-01	Maria Gisele Guimarães	3,0
38.	0302-01	Elizabete Pereira Neves	2,5
39.	0339-01	Alcione Aparecida Lopes Apolinário	2,5
40.	0356-01	Maria Aparecida de Oliveira	2,5
41.	0362-0	Cristóvão Louveira	2,5
42.	0343-01	Saionara Gonzaga	2,5
43.	0308-01	Alana Batista Santos	2,5
44.	0341-01	Thaina Augusto Camilo	2,5
45.	0332-01	Erica Jesus de Souza	2,5
46. 47.	0323-01	Janete de Oliveira Pereira	2,5
47.	0353-01	Marcela Fernandes Martins  Denise Rodrigues Alves	2,5 2,5
49.	0334-01 0305-01	Gersica Ribeiro de Oliveira	2,5
50.	0359-01	Jennifer Sabrina de Oliveira	2,5
51.	0325-01	Ana Paula Silva	0,0
52.	0323-01	Carmem Silva Tramarim	0,0
53.	0326-01	Dulcinete Tolentino Rocha	0,0
54.	0328-01	Ivone Rodrigues Pereira	0,0
55.	0312-01	Karina Souza	0,0
56.	0360-01	Keila Silvério da Cruz	0,0
57.	0320-01	Liriane Marcelina dos Santos	0,0
58.	0303-01	Marcela Fernandes Martins	0,0
59.	0327-01	Marta Maiume Alves de Souza	0,0
60.	0324-01	Maria Aparecida Souza de Oliveira	0,0
61.	0333-01	Narielen Camila Custódio	0,0
62.	0345-01	Rosimeire Alves da Silva	0,0
63.	0346-01	Tamara Rocha Mello	0,0
			, 3/-

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL					
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota		
01	0303-01	Ediana Fernandes Macedo	17,5		



# Diário Oficial

10 ATENDENTE INCANTIL ZONA UDDANA

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

02	0306-01	Josiane dos Santos Souza	8,5
03	0302-01	Maria Carolina da Silva	4,5
04	0305-01	Elizete Aparecida Benites	3,0
05	0304-01	Cristina de Oliveira Godoi	0,0
06	0301-01	Flaviane Aparecida Gonçalves	0,0

10. ATENDENTE INFANTIL – PCD – ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0901-02	Ivone dos Santos Poltranieris	0,0	

.0. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0910-02	Cícera Alves da Silva	21,5
02.	0926-02	Francilene Domingos de Souza	20,5
03.	0927-02	Jeane Mainara Pereira Mines	19,5
04.	0935-02	Lamara Deise de Lima Costa	16,0
05.	0914-02	Paula Queiroz de Oliveira	16,0
06.	0937-02	Cibele Ferreira	15,0
07.	0928-02	Angela Maria da Silva	15,0
08.	0912-02	Márcia Cristina Bortoleto	15,0
09.	0929-02	Noeme de Jesus Guerra	14,0
10.	0943-02	Michele Barbosa de Jesus	12,5
11.	0913-02	Paula Aparecida Benette de O. Santos	12,0
12.	0930-02	Mayara Ramuce dos Santos Porto	11,5
13.	0930-02		
		Sandi Mendes Alves de Souza	11,5
14.	0915-02	Ivanda Alves de Castro	10,5
15.	0931-02	Tais Miriani Pasini Alves	10,5
16.	0946-02	Andréia Aparecido de Andrade Honorato	10,0
17.	0944-02	Gérsica Ribeiro de Oliveira	10,0
18.	0916-02	Andressa Moreira Rodrigues	9,5
19.	0938-02	Heloísa Franca Garcia	8,0
20.	0918-02	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	7,5
21.	0902-02	Elenice Maria Severo Dias	7,5
22.	0917-02	Ivete Pereira Ribeiro	7,5
23.	0919-02	Aline Cunha da Silva	7,0
24.	0932-02	Patrícia Batista Dutra	6,5
25.	0925-02	Kaelen de Souza Venâncio	6,5
26.	0939-02	Simone Eugenio de Oliveira	6,0
27.	0920-02	Noeme de Souza Almeida	6,0
28.	0904-02	Lucilene Alves de Lima	6,0
29.	0936-02	Tatiani Teodoro Jota	6,0
30.	0903-02	Natalia de Oliveira Martins	6,0
31.	0945-02	Francieli Ribeiro Dedê	5,5
32.	0947-02	Sueli Alves Fernandes	5,0
33.	0953-02	Marluci Marconato dos Santos	4,5
34.	0934-02	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	4,5
35.	0921-02	Luana Mirela Santana Miranda	4,5
36.	0958-02	Amanda Silvério da Cruz	4,5
37.	0961-02	Rafaela de Souza Lopes	4,5
38.	0901-02	Naide Nunes de Sena	4,5
39.	0903-02	Geiziane Nunes Rodrigues Guimarães	4,5
39. 40.			
	0948-02	Maria Giseli Guimarães	4,0
41.	0906-02	Renan Prado Astrissi	4,0
42.	0959-02	Mariuza Almeida	3,5
43.	0923-02	Lucia Andrade da Cunha	3,5
44.	0949-02	Maira Aparecida S. de Oliveira	3,5
45.	0962-02	Josilaine da Silva Ferreira	3,0
46.	0966-02	Selma Oliveira de Souza Silva	3,0
47.	0924-02	Jaqueline Natalia Navarro Costa	2,5
48.	0967-02	Franciely de Oliveira França	2,5
49.	0954-02	Marcia Elaine dos Santos	2,0
50.	0960-02	Luciano Schuquel Motta Schmidt	1,5
51.	0906-02	Jéssica Camila Lemes Sachetti	1,5
52.	0907-02	Keila Cristina Martinez	0,0
53.	0908-02	Maria da Luz Ribeiro da Silva	0.0

Página 7/27



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

54.	0940-02	Bruna Cristina Martins	0,0
55.	0968-02	Heloisa Fernanda do Nascimento	0,0
56.	0909-02	Milena Ferreira de Carvalho	0,0
57.	0972-02	Josinete Brandão Benites	0,0
58.	0976-02	Leticia Andrade da Silva	0,0
59.	0941-02	Cristina de Oliveira Godoi	0,0
60.	0977-02	Simone Vilhalva	0,0
61.	0942-02	Clarice Deleira	0,0
62.	0965-02	Thalita Maria Santos da Silva	0,0
63.	0949-02	Elaine Cristina Marin	0,0
64.	0954-02	Jennifer Sabrina de Oliveira	0,0
65.	0950-02	Naiane Cristiane da Silva	0,0
66.	0975-02	Rosineia Linda Fernandes Morel	0,0
67.	0979-02	Madalena Rodrigues Santos Neres	0,0
68.	0970-02	Lauriane Cristina Fernandes Rossi	0,0
69.	0951-02	Angela Aparecida de Oliveira Santos	0,0
70.	0955-02	Tania Maria Rodrigues Gouveia	0,0
71.	0974-02	Ana Caroline Pimenta Arruda	0,0
72.	0971-02	Keila Silvério da Cruz	0,0
73.	0980-02	Shirlei Montecino	0,0
74.	0964-02	Mariane Viana Tomaz Araujo	0,0
75.	0973-02	Ilisiane Rodrigues Pereira	0,0
76.	0952-02	Mariane dos Santos Pereira	0,0
77.	0957-02	Denise Rodrigues Alves	0,0
78.	0963-02	Luciana Ferreira Lima	0,0
79.	0956-02	Janaina Silva Ramos	0,0

ASSISTENTE D	Inscrição	Nota	
01.	0757-01	Candidato Seginando Teixeira	28,5
02.	0732-01	Maria da Anunciação C. Ribeiro	28,5
03.	0702-01	Aparecida Cardoso de Moura Almeida	27,0
04.	0740-01	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	26,5
05.	0758-01	Rosa Helena dos Santos	25,5
06.	0755-01	Izabel Auxiliadora Berzot	25,5
07.	0718-01	Lamara Deise de Lima Costa	25,5
08.	0724-01	Marilene Oliveira Batista da Silva	25,0
09.	0701-01	Michelle da Costa Ensigna	25,0
10.	0750-01	Luiz Carlos dos Santos Ramos	24,0
11.	0733-01	Ana Paula Apolinário	24,0
12.	0730-01	Helena Cancio Correia	23,5
13.	0714-01	Adenice da Costa Santos Aguiar	23,0
14.	0729-01	Marabi dos Santos Pereira	22,5
15.	0740-01	Mayara Ramece dos Santos Porto	22,5
16.	0754-01	Cristina Marcelino	22,0
17.	0706-01	Carla Alessandra G. dos Santos	22,0
18.	0746-01	Luceni Oliveira da Silva	21,0
19.	0705-01	Julio de Oliveira Araujo	21,0
20.	0748-01	Cibele Ferreira	20,0
21.	0727-01	Paula Ap. Benette de Oliveira Santos	19,5
22.	0707-01	Alaide Rezende de Souza	19,0
23.	0759-01	Marcia Cristina Apolinario	19,0
24.	0735-01	Andreia Aparecida de Andrade Honorato	19,0
25.	0711-01	Fabricia Cristina Marangon	19,0
26.	0721-01	Eleticia Cristina da Silva	18,0
27.	0710-01	Marta Alves Pereira	17,5
28.	0716-01	Angela Maria da Silva	17,5
29.	0715-01	Ivete Oliveira de Araújo Souza	17,0
30.	0717-01	Ivanda Alves da Costa	17,0
31.	0745-01	Marcelo Caetano dos Santos	17,0
32.	0731-01	Sandi Mendes Alves de Souza	17,0
33.	0704-01	Mariza Onça Rodrigues	15,5
34.	0790-01	Bruna Tramarim Marcelino	14.5
35.	0743-01	Valdeir Sebastião Pereira Torres	13,0
36.	0709-01	Andréa Helena Ballerini Horetti	12,0



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

37.	0739-01	Noeme de Jesus Guerra	12,0
38.	0752-01	Aline Pereira de Souza	11,5
39.	0747-01	Waleria de Souza Ensigna	11,0
40.	0725-01	Raquel Gonçalves Borges	10,0
41.	0713-01	Patrícia Batista Dutra	9,5
42.	0720-01	Stefane Batista da Silva	9,0
43.	0719-01	Adriana Negrão dos Santos	8,5
44.	0712-01	Francieli Ribeiro Dedê	8,5
45.	0742-01	Luciana Shuqyel Motta Schmidt	7,5
46.	0728-01	Gérsica Ribeiro de Oliveira	7,0
47.	0723-01	Rosenilda Felix Araujo	7,0
48.	0741-01	Heloisa Franca da Cruz	6,0
49.	0756-01	Josiane dos Santos Souza	5,5
50.	0738-01	Naide Nunes de Sena	5,5
51.	0708-01	Jessica Aparecida Alves Ramos	5,0
52.	0760-01	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	4,5
53.	0726-01	Natalia de Oliveira Martins	4,5
54.	0722-01	Maria Carolina da Silva	4,5
55.	0736-01	Adriane Camargo de Campos	4,0
56.	0761-01	Danieli Cristina Silva Dutra	3,0
57.	0737-01	Maria José de Oliveira	2,5
58.	0734-01	Kawanna Luiza de Almeida	2,5
59.	0744-01	Janaina Santos de Oliveira	0,0
60.	0703-01	Jeferson Maidana Rojas	0,0

11. ASSISTENTE DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0751-01	Mariane Odeize de Zorzi	14,5
02	0753-01	Elenice Moreira	12,5
03	0703-01	Jeferson Maidana Rojas	0,0

12. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0706-01	Váleria Bariani dos S. Marques	23,0
02	0702-01	Marilene Oliveira B. da Silva	22,5
03	0704-01	Tatiane Cristina Barravieira	22,5
04	0707-01	Vania Santos Teixeira	19,5
05	0705-01	Ana Paula Bariani dos Santos Paim	11,5
06	0703-01	Pamela Almeida Matias	2,0
07	0701-01	Sirley Almeida Cândida	1,5

13. PROFESSOR D	13. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SALA DE RECURSOS – ZONA URBANA		
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0705-01	Carina dos Santos	28,5
02	0701-01	Solange Cristina da Silva	28,5
03	0707-01	Nilva Vitorio da Silva	27,0
04	0708-01	Flávia de Araújo da Silva Queiroz	25,0
05	0712-01	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	24,5
06	0703-01	Lucivânia Colares A. Cavalcante	24,0
07	0702-01	Elizabeth da Silva Souza Gonçalves	22,0
08	0713-01	Aparecida Cardoso de M. Almeida	22,0
09	0710-01	Jadeilda da S. Oliveira Cruz	21,5
10	0715-01	Luceni Oliveira da Silva	19,5
11	0717-01	Valéria Barine dos Santos	19,0
12	0716-01	Ana Paula Bariane dos S. Paim	16,5
13	0706-01	Solange AP. Amaral	16,0
14	0704-01	Rosimere Jesus de Souza Lopes	10,5
15	0714-01	Waléria de Souza Ensigna	9,0
16	0709-01	Camila Campos de Oliveira	8,5
17	0711-01	Patrícia Silvério	8,0

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
1.	0939-01	Rosana Alves Mendes	28,5	
2.	0942-01	Solange Cristina da Silva	28,5	



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

3.	0935-01	Kreisieli Adami	28,5
4.	0926-01	Maria da Anunciação C. Ribeiro	28,5
5.	0923-01	Flávia de Camargo Araujo da Silva	28,0
6.	0936-01	Pamela Cristina Oliveira Silva	28,0
7.	0924-01	Adriana Taveira Lopes	28,0
8.	0938-01	Aldenice do C. S. Aguiar	28,0
9.	0904-01	Maria Rosa Duranes	27,0
10.	0944-01	Jadeilda da Silva Oliveira Cruz	26,5
11.	0932-01	Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva	26,5
12.	0930-01	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	26,0
13.	0931-01	Marilene Oliveira Batista da Silva	26,0
14.	0937-01	Sidilene Eugênia de Oliveira	25,5
15.	0902-01	Rosa Helena dos Santos	25,5
16.	0902-01	Andreia Rafaela dos Anjos Leite	25,5
17.	0918-01	Luceni de Oliveira da Silva	25,0
18.	0922-01	Andrea Helena Ballerini Moretti	24,5
	0919-01		24,5
19.		Merabi dos Santos Pereira	
20.	0910-01	Lucinete Rodrigues de Souza Ribeiro	24,5
21.	0907-01	Tatiane Cristina Barravieira	24,5
22.	0960-01	Amanda Ap. Ribas Barboza	23,5
23.	0909-01	Ana Paula Bariani dos Santos Paim	23,5
24.	0917-01	Vânia Santos Texeira	23,0
25.	0911-01	Josiane de Oliveira Pedroso	22,5
26.	0928-01	Andreia Cristina Martins	22,5
27.	0915-01	Elizabeth da Silva Silva	22,0
28.	0901-01	Regiane de Assis	22,0
29.	0925-01	Daniela Simone dos Santos	21,5
30.	0921-01	Helena Câncio Corrêa dos Santos	21,0
31.	0906-01	Lucimara Aparecida de Oliveira Silva	20,0
32.	0941-01	Fabricia Cristina Marangon	20,0
33.	0946-01	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	19,5
34.	0934-01	Luciana Pereira dos Santos Panteleão	19,5
35.	0943-01	Aline Cristina de Lima Mazotti Carvalho	19,5
36.	0940-01	Marta Alves Pereira	19,0
37.	0958-01	Monica Aparecida de Lima	17,0
38.	0913-01	Alaide Rezende de Souza	17,0
39.	0905-01	Lais Silva Santos	17,0
40.	0952-01	Izabel Auxiliadora Berzott da Silva	17,0
41.	0947-01	Patrícia Aparecida Bandini Corsino	16,5
42.	0908-01	Valéria Bariani dos Santos	16,0
43.	0950-01	Edna de Souza Alves	15,5
44.	0948-01	Eliana Apolinário	15,0
45.	0916-01	Alini Pereira de Souza	14,0
46.	0920-01	Patrícia Silveira	13,0
47.	0959-01	Miriam Vanessa Marques Escobar	13,0
48.	0927-01	Raquel Gonçalves Borges	12,5
49.	0953-01	Elenice Moreira	10,0
50.	0945-01	Waléria de Souza Ensigna	9,5
51.	0955-01	Gérssica Ribeiro de Oliveira	8,0
52.	0914-01	Ivone Camilo Caldas Queiroz	7,0
53.	0949-01	Camyla Campos Oliveira Acosta	6,0
54.	0957-01	Rosilda Felix Araujo de Souza	5,0
55.	0903-01	Laura Caroline Silva Souza	4,0
56.	0951-01	Priscyla Daiany o. Silveira Barros	1,5
57.	0933-01	Bianka Silvestre Pires	0,0
58.	0954-01	Naiara Rocha Melo	0,0

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0929-01	Nadiele de Paula Moreira	26,0

15. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0403-01	Seginando Teixeira	28,5
02	0406-01	Ronaldo Ferreira da Silva	28,5



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

03	0405-01	Lamara Deise de Lima Costa	27,0
04	0402-01	João Paulo Fernandes de Souza	18,5
05	0401-01	Vanderley Inácio Gonçalves	6,0
06	0407-01	Francieli Magalhães Oliveira	0,0

15. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	
01	0404-01	Ronaldo Ferreira da Silva	28,5	

16. PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0501-02	Elizangela Maira de Souza	23,5
02	0502-02	Alessandro dos Santos Queiroz	13,5
03	0503-02	Sandra Catarina	0,0

17. INSPETOR DE A	17. INSPETOR DE ALUNOS - PCD - ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota		
01	0901-02	Ivone dos Santos Poltranieris	2.50		

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	1063-01	Lamara Deise de Lima Costa	16,5
02.	1038-01	Clarice Deleira	15,5
03.	1043-01	Francilene Domingos de Souza	13,0
04.	1047-01	Carlos Alexandre Ferreira de Souza	13,0
05.	1011-01	Michele Barbosa de Jesus	12,5
06.	1034-01	Cibele Ferreira Nogueira	12,5
07.	1067-01	Angela Maria da Silva	12,0
08.	1052-01	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	12,0
09.	1007-01	Aline Pereira de Souza	12,0
10.	1033-01	Mayara Ramuce dos Santos Porto	11,5
11.	1050-01	Andressa Moreira Rodrigues	11,5
12.	1009-01	Andreia Aparecida de Andrade Honorato	11,0
13.	1010-01	Kaelen de Souza Venâncio	10,0
14.	1048-01	Patrícia Batista Dutra	9,0
15.	1029-01	Ivanda Alves de Castro	9,0
16.	1066-01	Bruna Tramarim Marcelino	9,0
17.	1012-01	Arnaldo Alves de Souza	8,5
18.	1045-01	Adriana Negrão dos Santos	8,0
19.	1058-01	Francieli Ribeiro Dedê	8,0
20.	1062-01	Sandra Catarina	7,5
21.	1051-01	Noeme de Jesus Guerra	7,5
22.	1032-01	Ivete Perina Ribeiro	7,5
23.	1003-1	Natália de Oliveira Martins	7,5
24.	1013-01	Paula Aparecida Benetti de Oliveira	7,0
25.	1025-01	Lúcia Andrade da Cunha	6,5
26.	1041-01	Julio de Oliveira Araujo	6,5
27.	1028-01	Eletícia Cristina da Silva	6,0
28.	1008-01	Selma Oliveira de Souza Silva	6,0
29.	1006-01	Lucilene Alves de Lima	5,5
30.	1068-01	Ruan Sávio Ferreira Delmut Mocinho	5,5
31.	1013-01	Sueli Alves Fernandes	5,0
32.	1005-01	Heloisa França da Cruz	5,0
33.	1019-01	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	5,0
34.	1031-01	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	4,5
35.	1023-01	Marlucci Marconato dos Santos	4,5
36.	1065-01	Luiz Carlos dos Santos Ramos	4,5
37.	1037-01	Bianca Deleira Gonçalves	4,5
38.	1069-01	Elenice Maria Severo Dias	4,0
39.	1001-01	Mirian Alves Cardoso Lopes	4,0
40.	1018-01	Lauany Diogo de Souza Oliveira	4,0
41.	1017-01	Juliana Robaldo	3,5
42.	1070-01	Franciscleide Lima Corim	3,5
43.	1054-01	Josilaine da Silva Ferreira	3,5
44.	1049-01	Renan Prado Astrissi	3,5



## Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

#### ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

45.	1071-01	Marcia Cristina Bortoleto	3,0
46,	1074-01	Susana Lemos Ribeiro	2,5
47.	1035-01	Carlos Antonio Arinos dos S. Pereira	2,5
48.	1040-01	Cristiane Macedo da Silva	2,5
49.	1072-01	Noaide Rocha Ribeiro	2,5
50.	1056-01	Jaqueline Natalia Navarro Costa	2,5
51.	1053-01	Naiara Rocha Mello Rodrigues	2,5
52.	1015-01	Jovana Barbosa Souto Barbosa	2,5
53.	1016-01	Alana Batista Santos	2,5
54.	1075-01	Jennifer Sabrina de Oliveira	2,5
55.	1060-01	Jenniver Monteiro da Silva	2,5
56.	1030-01	Luana Mirela Santana Miranda	2,5
57.	1039-01	Mariane Viana Tomaz Araujo	2,5
58.	1044-01	Naiane Cristiane da Silva	2,5
59.	1026-01	Joyce Cristina Alves Soares	2,5
60.	1073-01	Bruna Cristina Martins	2,5
61.	1021-01	Heloysa Fernanda do Nascimento	2,5
62.	1055-01	Ivone dos Santos Poltranieri	2,5
63.	1064-01	Jéssica Camila Lemes Sachetti	2,5
64.	1024-01	Rafaela de Souza Lopes	1,5
65.	1042-01	Maria da Luz Ribeiro da Silva	1,5
66.	1014-01	Tais Miriani Pasini Alves	1,5
67.	1059-01	Maria Giseli Guimarães	1,0
68.	1076-01	Angela Aparecida de Oliveira Santos	0,0
69.	1002-01	Ana Claudia Borges	0,0
70.	1004-01	Maria Carolina da Silva	0,0
71.	1077-01	Nilbete Martins do Amaral	0,0
72.	1020-01	Rosinéia Linda Frenandes Morel	0,0
73.	1036-01	Shirlei Monteccino	0,0

17. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA RURAL						
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota			
01	1060-01	Jeferson Maidana Rojas	7,5			
02	1028-01	Janaina Santos de Oliveira	2,5			
03	1022-01	Josiane dos Santos Souza	2,5			

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2022, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EDITAL Nº 003/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2022, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

#### PORTARIA Nº 070, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Hugo Teruya Junior, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 071, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora SONIA REGINA GARCIA AGOSTINHO, classificada em 72º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal

para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora SABRINA BUENO DE MORAES, classificada em 73º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ROSILAINE MARIA XAVIER LIMA, classificada em 74º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Página 13/27



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 074, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, classificada em 75º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo  $2^{\rm o}$  - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 075, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do

Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora PRISCILA LINHARES VICENTE DA SILVA, classificada em 76º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 076, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora APARECIDA BRITES PEREIRA, classificada em 77º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 077, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ROSIANA MARCELINA LAURENTINA, classificada em 20º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 078, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora MARIA IDAUVA DA SILVA, classificada em 21º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 079, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LUCINÉIA HENRIQUE ALVES, classificada em 22º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 080, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

VALDIR ANTONIO GOMES, classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível VI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:** 

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora MICHELE TIDRES, classificada em 52º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor IVAN WAGNER JUNIOR, classificado em 53º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO, classificada em 54º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

#### PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor JACKSON D'ARC DOS SANTOS, classificado em 55º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ELIANY ALVES GOMES, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível III, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor DOUGLAS DE ANDRADE DINIZ, classificado em 37º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS, classificado em 38º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 088, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor MARCOS SOARES CORREIA, classificado em 39º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências". A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor DANILO OLIVEIRA DA SILVA, classificado em 40º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 090, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse  $N^{\circ}$  021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor RAFAEL AGUIAR SANDIM, classificado em 41º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 091, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ÉRIKA VAZ SANTOS, classificada em 33º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 092, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor FABIO LAURO MENDES COLOMBELLI, classificado em 34º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 093, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor LINCON DE OLIVEIRA CARVALHO, classificado em 35º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 094, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor DANIEL DOS SANTOS GERICO, classificado em 36º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 095, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor WILLIAM DA SILVA ALVES, classificado em 6º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 096, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 021, publicado na data de 26/01/2022, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor IORTON DE ALMEIDA BORGES, classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 097, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 20/27



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Fiscal: Anderson dos Santos Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine

Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Vanessa Rodrigues da

Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Lucas Moreira Goes

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Lucas de Barros Freitas

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de

Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota -

José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: José Lajes dos Santos Neto SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contrato de fornecimentos de gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais (reagentes), serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e serviços de exames laboratoriais: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da Silva

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Hugo Souza Dias /João Pedro dos Santos Tributino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de assessoria e consultoria: Hugo Souza Dias

Fiscais de Contrato de fornecimentos de materiais hospitalares de consumo: Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Fiscal de Contrato de fornecimentos de combustível e manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal de Contrato do CRAS: Rafael Aparecido do Nascimento Minho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL

DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contrato de material de consumo: Joslaine Arrosti Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2022 de 14/01/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 098, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

**RESOLVE:** 

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguandose a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Victor Gabriel de Souza Carvalho - Superintendente de Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucas Moreira Goes - Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Jania Alfarro Socorro - Professora

Geysa Gimenez Cabanha - Nutricionista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

José Lajes dos Santos Neto - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração Leandro Bueno Candido – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2022 de 14/01/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022. Inexigibilidade nº 003/2022. Processo Administrativo nº 020/2022.

Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Govfacil Gestão &Tecnologia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA (APLICATIVO) DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITA AOS GESTORES PUBLICOS O ACESSO RAPIDO E FACIL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO. Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 27/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: Govfacil Gestão & Tecnologia Ltda. – Eliane Michalczuk /barzon da Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001-2021. Processo Administrativo nº 24/2022. Termo de Autorização de Uso nº 001/2021. PARTES: Município de Água Clara/MS e Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS. OBJETO: Autorização de uso de um imóvel situado na zona urbana do Município, à Rua Ayres de Freitas, nº 25, Centro Velho, neste Município, Lote 07 matrícula nº 2127 e lote 09 matrícula nº 2129 registrado perante o Registro de Imóveis na Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, em favor da AUTORIZATÁRIA, transferindo-lhe, por consequinte, a gestão do bem em caráter provisório e precário. VALOR: Objeto não oneroso. VIGÊNCIA: Seis meses, contados da data de sua assinatura.. DATA: 24/11/2021. ASSINAM: AUTORIZANTE – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. AUTORIZATÁRIA - Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS Pessoa Jurídica representada por Tatiane Pinotti Tosta -Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 232/2021. Processo Administrativo nº 230/2021 - Dispensa de Licitação nº 088/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Construtora Gomes Engenharia Eireli. Objeto: Aditivo em 17,27% do valor do contrato nº 232/2021. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 41.814,76 (Quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais, setenta e seis centavos com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 283.980,89 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Construtora Gomes Engenharia Eireli. -Rogerio Alves Gomes



## Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 130/2020. Processo Administrativo Nº. 091/2020 - Dispensa de Licitação nº 034/2020. Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Cassiano Casagrande Eireli. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 130/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/07/2021 e seu término em 26/07/2022. R\$ 17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que o mensal é de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS -Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Cassiano Casagrande Eireli - Cassiano Casagrande.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 044/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 219/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aguisição de Equipamentos Eletrodomésticos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 57.337,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais). Empresa: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF № 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais). Empresa: F R LIMA CARLOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, Valor: R\$ 9.105,62 (Nove mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos). Empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 11.052,00 (Onze mil e cinquenta e dois reais). Empresa: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 31.499.939/0001-76, Valor: R\$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 96.474,62 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

Água Clara/MS, 27 de janeiro de 2022. IZEQUIAS MOREIRA DIAS Pregoeiro TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos (palco, banheiros químicos, grades de segurança, tendas, gradil de fechamento), locação de gerador de energia, aparelhos para sonorização e iluminação (telão de led) e serviços de segurança desarmada, em atendimento as demandas da secretaria municipal de cultura de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 27 de Janeiro de 2022, o Processo Administrativo nº 229/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: SOM + EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 16.824.173/0001.64, Valor: R\$ 199.699,96 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sei centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 199.699,96 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sei centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 27 de Janeiro de 2022. GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 242/2022 Emitido em: 25/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL N°0035/21
Fornecedor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01366/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000144/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - Aquisição de gás de oxigênio medicinal. PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/21, ATA 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL 035/2021, FORNECEDOR:

Agua Clara, 25/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

#### **CÂMARA MUNICIPAL**



**Quality Sistemas** 

Exercício: 2021

#### MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

	Despesas Liquidadas							INSCRITAS						
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Março/ 2021	Abril/ 2021	Maio/ 2021	Junho/ 2021	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	223.153,76	246.858,44	255.070,38	253.426,98	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	3.278.178,88	0,00
Pessoal Ativo	223.153,76	246.858,44	255.070,38	253.426,98	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	3.278.178,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	183.093,31	202.501,66	203.613,01	206.579,59	210.437,06	215.418,94	205.409,24	207.541,33	204.616,15	211.055,92	227.765,46	391.377,34	2.669.409,01	0,00
Obrigações Patronais	40.060,45	44.356,78	51.457,37	46.847,39	47.886,13	47.041,03	47.191,28	47.668,60	47.511,83	48.408,23	48.897,41	91.443,37	608.769,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	223.153,76	246.858,44	255.070,38	253.426,98	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	3.278.178,88	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.12-476.8 1.28.15.39-22

Página 1 de 2



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



**Quality Sistemas** 

Exercício: 2021

#### MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A DEZEMBRO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.853.240,55	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	97.853.240,55	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.278.178,88	3,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	5.871.194,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00 1X)	5.577.634,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90°IX)	5.284.074,99	5,40

	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIME	EIRO PERÍODO SEGU	JINTE	SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAYLON CRISTIANO DE MORAES	Patricia Pereira Leite	THIAGO SILVA DE MORAES
PRESIDENTE	CONTADORA	CONTROLADOR

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.12-476.8 1.28.15.39-22

Página 2 de 2



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



**Quality Sistemas** 

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo Câmara Legislativa RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

			Obrigações l	Financeiras		Disponibilidade			DISPONIBILIDADE	
G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	152.767,03	0,00	0,00	0,00	0,00	152.767,03	152.767,03	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	152.767,03	0,00	0,00	0,00	0,00	152.767,03	152.767,03	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	152.767,03	0,00	0,00	0,00	0,00	152.767,03	152.767,03	0,00	0,00	

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

SAYLON CRISTIANO DE MORAES	Patricia Pereira Leite	THIAGO SILVA DE MORAES
PRESIDENTE	CONTADORA	CONTROLADOR

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.12-476.8 1.28.15.40-22

Página 1 de 1



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**RESTOS A PAGAR** 

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 300/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

Receita Corrente Líquida		97.853.240,55
Receita Corrente líquida Ajustada		97.853.240,55
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.278.178,88	3,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.871.194,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.577.634,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	5.284.074,99	5,40
DESTOR A BACAD	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	DISPONIBILIDADE DE CAIXALIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM

		DOEXERCICIO)
VALOR TOTAL	152.767,03	0,00

SAYLON CRISTIANO DE MORAES PRESIDENTE

Patricia Pereira Leite CONTADORA

THIAGO SILVA DE MORAES CONTROLADOR

RESTO Á PAGAR NÃO

**PROCESSADAS** 

NÃO LIQUIDADOS

DOEXERCÍCIO

VALOR ATÉ O BIMESTRE

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.12-476.8 1.28.15.41-22

Página 1 de 1